

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2017 GP-PMFP**

*Estabelece Expediente Interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no início do mandato temos que alavancar toda o processo administrativo da prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no período de 02 á 15 de janeiro 2016;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza, 02 de janeiro de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Francisco RAILTON SANTANA  
**Código Identificador:D36E6F40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2017. Edição 1426  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>